

Manaus (AM), 28 de Fevereiro de 2018.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.924.243/0001-41, situada à Rua Rio Juruá, nº36 - Adrianópolis – Manaus/AM, vem respeitosamente por meio desta constituir sua bastante procuradora a Sra. Nubia Welter da Rocha, Orçamentista, portadora do RG nº 1319220-5 SSP/AM, CPF 655.622.912-15 a qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS em especial nos procedimento licitatório CC 001/2018- CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ, podendo autenticar documentos, requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

9º TN

Nubia Welter da Rocha
Nubia Welter da Rocha



9º TN

TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
Péricles T. Barros Jr
Sócio Gerente



**7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº. 02.924.243/0001-41

JUN 2001

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, casado em Regime de separação total de bens, nascido em 21/02/1964, economista, residente e domiciliado nesta capital na Av. Efigênio Salles, 2477- Casa 288 - Condomínio Efigênio Salles - CEP.: 69060-020 - Manaus/AM, portador da CI nº. 569.520 SESEG/AM e CIC nº. 229.461.792-49 e **RODRIGO LOPES BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 02/10/1993, residente e domiciliado na Av. Efigênio Salles, 2477- Casa 288 - Condomínio Efigênio Salles - CEP.: 69060-020- Manaus/AM, portador da CI. nº. 1977652-7 SSP/AM e CPF nº. 009.186.232-94; únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.924.243/0001-41, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Rio Juruá, 36 - Adrianópolis, CEP.: 69057-500 - Manaus/AM, constituída conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200362616 em sessão de 08/01/1999 e em alterações sob os números 201717 em sessão do dia 07/07/1999 e nº. 220430 em sessão do dia 16/03/2001 e nº. 245798 em sessão do dia 25/04/2003 e nº. 328010 em sessão de 11/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: Incluir em seus objetivos sociais as atividades abaixo:

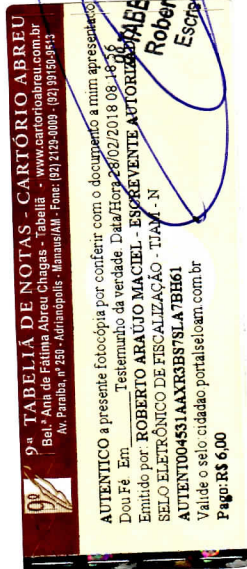
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulica, sanitária e de gás
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 74.10-2/02 - Decoração de interiores.

TERCEIRA: As vistas das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rio Juruá, nº. 36 - Adrianópolis - CEP.: 69057-500 - Manaus/AM.

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR	1.080.000	1.080.000,00
RODRIGO LOPES BARROS	120.000	120.000,00
TOTAL DO CAPITAL	1.200.000	1.200.000,00



B

[Signature]

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA: Os objetivos sociais são:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulica, sanitária e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção
- 74.10-2/02 – Decoração de interiores.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/1999 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

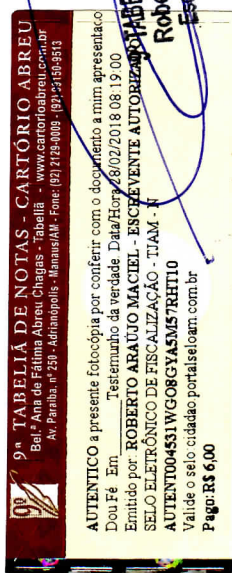
SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PÉRICLES TELES DE BARROS JUNIOR**, com os poderes de gerir os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Em caso de ausência ou impedimento dos sócios, os poderes de administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, serão exercidos por mandatários habilitados por instrumento publico outorgado pelos dois sócios gerentes.

OITAVA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou aportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão o direito a uma renda mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado conforme legislação do imposto de renda



DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeito de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, conforme Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

DÉCIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Manaus, 05 de Novembro de 2013.

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

PERICLES TELES DE BARROS JUNIOR

Rodrigo Lopes Barros
RODRIGO LOPES BARROS

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araújo Maciel
Escrivente Autorizado

TESTEMUNHAS:

Deuzita Viana Pinheiro
DEUZITA VIANA PINHEIRO
CI: 09314652 SSP/AM

Cintia Katia Oliveira Hayden
CINTIA KATIA OLIVEIRA HAYDEN
CI: 11290366 SSP/AM

Cartório Fioretti
Reconheço a autenticidade e a firma de RODRIGO LOPES BARROS
Dou fé. Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 28/02/2013 08:18:38
Emitido por: MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TITULO - TJAM - N
FUNETJ:0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: R\$ 3,37
Codigo de validacao: F0DB-AAAP-13-053300 Data/Hora: 06/11/2013 09:36:26
Valido: www.seloam.com.br

Cartório Fioretti
Reconheço a autenticidade e a firma de PERICLES TELES DE BARROS JUNIOR
Dou fé. Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 28/02/2013 08:18:38
Emitido por: MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TITULO - TJAM - N
FUNETJ:0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: R\$ 3,37
Codigo de validacao: BE96-DA9E-10BE-9310 Data/Hora: 06/11/2013 09:36:26
Valido: www.seloam.com.br FUNETJ:0,24 FUNDPAM: 0,12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB Nº: 465783
Protocolo: 13/053300
Empresa: 13 2 0036261
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

29 / 05 / 92 PELA FACULDADE DE ES
 CÍVIL DA UNIV. DO AMAZONAS
 29 / 05 / 92 CIC 229461792-49

COLOU GRAFEM

IMPRESSÃO DIGITAL

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.ºs 1411/51 E 8021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA".

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

13ª REGIÃO

REGISTRO Nº 1.123 EXPEDIDO EM 12/06/92

NOME PÉRICLES TELES DE BARROS JÚNIOR

FILIAÇÃO PÉRICLES TELES DE BARROS LENY DE MENEZES BARROS

NACIONALIDADE BRAS. NATURAL DE MANAUS- AM

NASCIDO A 24/02/64 REG. GERAL 569.520

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 20 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA EM COR AZUL

Cartório Fioretti

Autentico a presente copia reprografica po conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em _____ Testemunho da verdade.

Emitido por: MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRITURANTE

Data/Hora da utilização: 06/11/2013 09:37:41

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AS862010-05

Código de validação: 2520-01AE-CAB1-2E67

Valide o selo em www.selom.com.br FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12 TOTAL: R\$ 3,87

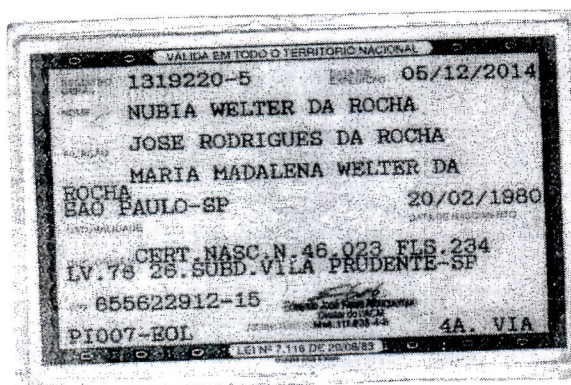
Av. André Araújo, 111 - Alameda
 Fone: (92) 3614-5910 - Manaus - AM
 www.cartoriofioretti.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Cartório Fioretti

Marizete Farias Nobre

Handwritten signatures and initials in blue ink.



9ª TABELA DE NOTAS
Roberto Araújo Maciel
Escrivente Autorizado

DIÁRIO DE NOTAS

27

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Péricles Teles de Barros Junior, como representante devidamente constituído da TURIN CONSTRUÇÕES LTDA denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de Março de 2018.


TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
Péricles T. Barros Jr
Sócio Gerente

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93.

TURIN COSNTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.924.243/0001-41, por intermédio de seu representante legal Sr. Péricles Teles de Barros Junior, portador da Carteira de Identidade Nº 569.520 e do CPF Nº 229.461.792-49, DECLARA:

1. A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 01 de Março de 2018.


TURIN CONSTRUÇÕES LTDA
Péricles T. Barros Jr
Sócio Gerente

